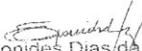


11 DEZ 2025


Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

APROVADA

11 DEZ 2025


PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04/12/25. PRESIDENTE: PAULA CALIL.
SECRETÁRIA(O): KATIUSCIA MANTELI/DRA MARA/ALEX RODRIGUES AD HOC.
VEREADORES PRESENTES: PAULA CALIL, MICHELLY ALENCAR, MAYSA LEÃO, KATIUSCIA MANTELLI, DRA MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, JEFFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, ILDE TAQUES, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., MARIA AVALONE, PROFESSOR MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, SARGENTO JOELSON, TEN. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO.
Às 09h03min, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, a sra. presidente – vereadora Paula Calil, “Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia”, declarou aberta a sessão e secretariando, ad hoc o vereador Alex Rodrigues; em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, o secretário ad hoc Alex Rodrigues proferiu leitura da ata da Sessão Ordinária de 02/12/25. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: OF GP nºs: 3.799/2025, 3.784/2025, 3.783/2025, 3.781/2025, 3.780/2025, 3.800/2025, 3.786/2025, 3.782/2025, 3.785/2025, 3.820/2025, 3.791/2025; Respostas de Ofício Of. GP nºs 3.779/2025, 3.801/2025, 3.788/2025, 3.793/2025, 3.794/2025; Respostas de Indicações Of. GP nºs 3.795/2025, 3.789/2025, 3.787/2025, 3.790/2025, 3.797/2025, 3.798/2025, 3.792/2025, 3.796/2025; Projeto de Decreto Legislativo nºs 414, 418/2025, de autoria do vereador Professor Mário Nadaf; Projeto de Decreto Legislativo nºs 419, 420, 421, 422, 423, 425/2025, de autoria do vereador Kássio Coelho; Projeto de Decreto Legislativo nºs 426/2025, de autoria do vereador Dídimos Vovô; Projeto de Lei nº 720/2025, de autoria da vereadora Samantha Irís; Projeto de Lei nº 721/2025, de autoria do vereador Demilson Nogueira; Projeto de Lei Substitutivo nº 20/2025, de autoria do vereador Ranalli; Requerimento de Informações nº 645, 646, 647, 652/2025, de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimento de Informações nº 648, 649, 650, 651/2025, de autoria da vereadora Michelly Alencar; CI nº 355/2025, do gabinete da vereadora Katiuscia Mantelli, solicita retirada de tramitação dos processos, a saber nºs: 4640/2025, 8469/2025, 21418/2025, 3991/2025, 5542/2025, 5414/2025, 28345/2025, 28347/2025; CI nº 154/2025, do gabinete da vereadora Michelly Alencar, solicita retirada de tramitação do processo nº 16253/2025; Processo nº 54383/2025 – Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo Municipal; Processo nº 54383/2025 – Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora; Processo nº 54381/2025 – Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do vereador Marcrean Santos; Processo nº 54438/2025, Requerimento de Audiência Pública, de autoria da vereadora Paula Calil e outros. Às 09h19min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando ad hoc o vereador Alex Rodrigues deu-se início ao **Pequeno Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Alex Rodrigues; Maysa Leão; Tenente Coronel Dias; Michelly Alencar. Às 09h32min sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando ad hoc, o vereador Alex Rodrigues deu-se início a **Tribuna Livre**. Foi concedido o uso da Tribuna Livre ao Coronel Alessandro Borges Ferreira – Bombeiro Militar/Defesa Civil, que discorreu sobre Cuiabá sem Queimadas, solicitação esta de autoria do vereador Tenente Coronel Dias. Proferiu contribuição a fala do orador os edis, a saber: Presidente Paula Calil; Tenente Coronel Dias; Ilde Taques; Demilson Nogueira; Baixinha Giraldelli; pela ordem Tenente Coronel Dias. A presidente Paula Calil registrou a presença do Coronel Gledson, Bombeiro Militar. Falou pelo artigo 125 do Regimento Interno, o Coronel Gledson, Comandante do corpo de Bombeiros, solicitação esta de autoria do vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Tenente Coronel Dias. Proferiu contribuição a fala do orador os edis, a saber: Tenente Coronel Dias; Sargento Joelson; Dilemário Alencar. A presidente Paula Calil registrou as presenças, a saber: Coronel Marcondes, Major Fonseca. Falou pelo artigo 125 do Regimento Interno a senhora Morgana Thereza Ens, Diretora Municipal do Bem-estar Animal, que discorreu sobre o Plano Municipal da Causa Animal, solicitação esta de autoria do vereador Dilemário Alencar. Proferiu contribuição a fala da oradora os edis, a saber: Dilemário Alencar. Às 10h22min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Dra Mara, deu-se início ao **Grande Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Eduardo Magalhães; Maysa Leão; Alex Rodrigues; Dídimo Vovô; Wilson Kero Kero; Baixinha Giraldelli; Demilson Nogueira; Presidente Paula Calil; Marcrean Santos; Katiuscia Manteli; Dilemário Alencar. Às 11h20min a presidente Paula Calil submeteu a apreciação do soberano plenário a prorrogação da sessão por mais uma hora. Em discussão, feita a votação, culminou na aprovação. Após, a presidente Paula Calil e convocou os vereadores Eduardo Magalhães e Demilson Nogueira afim de fazerem leitura do relatório da viagem da Comissão Especial da Câmara Municipal de Cuiabá em missão institucional a Dubai e a China. Com a palavra, o vereador Eduardo Magalhães proferiu que, a missão teve como propósito institucional acompanhar tratativas de captação de investimentos para infraestrutura, mobilidade urbana, agricultura familiar, inovação e cooperação tecnológica, bem como fiscalizar a transparência e o uso de potenciais recursos envolvidos. Nos Emirados Árabes, a agenda incluiu reuniões com representantes do governo de Dubai, fundos de investimento e conglomerados empresariais. A delegação participou do Fórum Global de Governança Urbana, assinou a Declaração de Dubai sobre governança urbana e apresentou o portfólio de projetos estruturantes de Cuiabá. A embaixada dos Emirados Árabes no Brasil reafirmou interesse em cooperação nas áreas de turismo, logística e segurança alimentar, além de anunciar a vinda de comitiva governamental para a Expoagro 2026, focada em importação de alimentos, investimentos e intercâmbio tecnológico no agronegócio. A missão também prospectou empresas de tecnologia agrícola e fundos árabes, discutindo a implantação de um polo de tecnologia agrícola em Cuiabá, com foco em pesquisa, inovação e automação rural. Na China, a comitiva iniciou atividades em Pequim, onde foi recebida pela direção da CRSC, que apresentou o sistema de transporte híbrido DRT (trilhos magnéticos e pneus), caracterizado por elevada eficiência energética e baixo custo operacional. Discutiu-se a implantação do DRT em Cuiabá, com previsão operacional para o segundo semestre de 2026. A delegação visitou a fábrica da CRC para conhecer custos, prazos de produção, e tratou da possibilidade de nacionalização parcial da montagem e cooperação técnica. Participou ainda da China International Import Expo, representando Cuiabá no estande de Mato Grosso e divulgando o potencial econômico, turístico e agrícola do município. A embaixada brasileira em Pequim, por meio do senhor João Batista Magalhães, reafirmou apoio à integração econômica e tecnológica entre Cuiabá e China. A Prefeitura apresentou projetos de mobilidade urbana, com estimativa global de "R\$ 1 bilhão", envolvendo viadutos, pontes, corredores, tecnologias de transporte inteligente, saneamento e eficiência energética, visando atrair investimentos privados. Os resultados institucionais apontaram ampliação das relações diplomáticas e inclusão de Cuiabá em agendas globais sobre inovação e governança. Os resultados técnicos evidenciaram identificação de soluções tecnológicas compatíveis com desafios urbanos e abertura de tratativas de cooperação. Do ponto de vista econômico-financeiro, não houve assinatura de contratos nem confirmação de recursos; registraram-se apenas manifestações de interesse, dependentes de estudos de viabilidade e envio de projetos para



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

avaliação. As recomendações da comissão incluíram submissão prévia ao Legislativo de qualquer contrato futuro, criação de um observatório parlamentar de cooperação internacional e estabelecimento de cronogramas técnicos com secretarias municipais e investidores estrangeiros. Com a palavra o vereador Demilson Nogueira afirmou, de forma sucinta, que sua manifestação apenas confirma o conteúdo já exposto pelo vereador Eduardo Magalhães. Declarou que os relatos apresentados refletiram o que ambos vivenciaram e observaram durante a missão oficial. Registrhou agradecimentos à presidência e aos demais vereadores que lhes proporcionaram a oportunidade de integrar a delegação e de apresentar os resultados obtidos. Expressou, em nome próprio e do edil Eduardo Magalhães, gratidão pela confiança depositada para que representassem o Legislativo na missão. No uso da fala, a presidente Paula Calil reconheceu a entrega do relatório e declarou que a apresentação demonstrou transparência no processo, parabenizando os vereadores envolvidos. Às 11h33min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando, a vereadora Dra Mara, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciada a Ata da Sessão Ordinária datada de 02/12/25. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou a aprovação com 15 (quinze) votos via painel, 06 (seis) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Maria Avalone, Ranalli, Daniel Monteiro, Samantha Irís, Katiuscia Manteli, Professor Mário Nadaf, portanto 21 (vinte e um) votos "sim", 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Dídimio Vovô, Baixinha Giraldelli, Tenente Coronel Dias, Ilde Taques, Kássio Coelho. A presidente declarou ata aprovada. Foi apreciado o processo 54438/2025 – Requerimento de Audiência Pública: requerimento de audiência pública para debater o interstício da enfermagem no âmbito do município de Cuiabá MT, de autoria da vereadora Paula Calil e outros, fase única. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos via painel, hum voto "sim" em separado da vereadora Paula Calil, portanto 21 (vinte e um) votos "sim", 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Dídimio Vovô, Baixinha Giraldelli, Tenente Coronel Dias, Ilde Taques, Kássio Coelho, Jefferson Siqueira. A presidente declarou requerimento aprovado. Feita a leitura em bloco dos Requerimentos de Urgência Simples para a apreciação dos processos a saber nºs: 51642/2025, de autoria da vereadora Michelly Alencar; 36511/2025, 45997/2025, de autoria da vereadora Baixinha Giraldelli; 40535/2025, de autoria do vereador Rafael Ranalli; 40792/2025, de autoria do vereador Eduardo Magalhães. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 23 (vinte e três) votos via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Ilde Taques, Baixinha Giraldelli, portanto 25 (vinte e cinco) votos "sim", uma ausência do edil Jefferson Siqueira. A presidente declarou requerimentos aprovados. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: nº40435/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: aprova as recomendações finais constantes do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para apuração das irregularidades relacionadas à parceria público-privada referente a requalificação urbana e exploração do estacionamento rotativo no município de Cuiabá, e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase de parecer pela aprovação (com emenda), emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação; nº40792/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: aprova as recomendações finais constantes do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para investigar, e averiguar a adequação, o abandono bem como a devida regularização da fiação instalada nos postes pelas empresas de energia, telefonia, TV a cabo, internet, entre outras no município de Cuiabá, de autoria do vereador Eduardo Magalhães, na fase de parecer pela aprovação (com emenda), emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação; nº51642/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo ao senhor Murilo Bianchinni, de autoria da vereadora Michelly Alencar; **nº36511/2025** – Projeto de Decreto Legislativo: concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Mário Demerval de Rezende; **nº45997/2025** – Projeto de Decreto Legislativo: concede o Título de Cidadã Cuiabana à senhora Andrea Marra Zattar, todos de autoria da vereadora Baixinha Giraldelli, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R). Em discussão os pareceres, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 20 (vinte) votos via painel, hum voto “sim” em separado da vereadora Baixinha Giraldelli, portanto 21 (vinte e um) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Wilson Kero Kero, Chico 2000, Maria Avalone, Jefferson Siqueira, Tenente Coronel Dias, Chico 2000. A presidente declarou pareceres aprovados. Da matéria em si, fase Regime de Urgência Simples (R.U.S), forma eletrônica, quórum de 2/3 (dois terços). Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 23 (vinte e três) votos via painel, hum voto “sim” em separado da vereadora Baixinha Giraldelli, portanto 24 (vinte e quatro) votos “sim”, 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Tenente Coronel Dias. A presidente declarou matérias aprovadas. Foi apreciado o processo nº9414/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a concessão de meia entrada aos agentes comunitários de saúde (ACS) e Agentes de combate às endemias (ACE) em eventos culturais artísticos, esportivos e de lazer no município de Cuiabá, e dá outras providências, de autoria do vereador Adevair Cabral, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 21 (vinte e um) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Ranalli, Demilson Nogueira, portanto 23 (vinte e três) votos “sim”, 02 (duas) abstenções das vereadoras Michelly Alencar e Maysa Leão, uma ausência do vereador Daniel Monteiro. A presidente declarou matéria aprovada. Feita a leitura do Requerimento de Urgência Especial (R.U.E) para apreciação do processo nº54383/2025 – Projeto de Lei Complementar – mensagem nº131/2025 com respectivo Projeto de Lei Complementar que: “altera a Lei Complementar nº582 de 15 de julho de 2025 que institui o Sistema Financeiro de Conta Única do Poder Executivo Municipal, de autoria do Executivo Municipal, respaldado com 18 (dezoito) assinaturas. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Ranalli, Chico 2000, portanto 21 (vinte e um) votos “sim”, 02 (dois) votos “não” dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Dídimovovô, Michelly Alencar, Alex Rodrigues. A presidente declarou requerimento aprovado. Foram convocadas para exararem pareceres orais as Comissões, a saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/membros: Samantha Irís (relatora)/Marcrean Santos/Daniel Monteiro) e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (C.F.A.E.O/membros: Tenente Coronel Dias (relator)/Samantha Irís/Maysa Leão) que opinaram pela aprovação da matéria. Em discussão os pareceres, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado do vereador Wilson Kero Kero, portanto 19 (dezenove) votos “sim”, hum voto “não” do edil Dídimovovô, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Jefferson Siqueira, Michelly Alencar, Tenente Coronel Dias, Ilde Taques, Alex Rodrigues. A presidente declarou pareceres. Aprovados. Da matéria em si. Em discussão. Para discutir, o vereador Dilemário Alencar esclareceu que o projeto em análise visa alterar a Lei Complementar nº 582/2025, recentemente aprovada, a qual instituiu o Sistema Financeiro de Conta Única abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo do município. A modificação proposta consiste na inclusão das autarquias municipais, como a Agência Reguladora de Cuiabá



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

(*Cuiabá Regula*), uma vez que tais entidades integram o Orçamento Geral do Município (LOA) e foram inadvertidamente omitidas pelo Executivo na versão anterior da norma. Salientou que, essa atualização é necessária para atender à exigência técnica da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), garantindo conformidade legal indispensável para a adesão ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF). A adequação é fundamental para a recuperação da nota CAPAG, atualmente classificada como C, evitando assim restrições a operações de crédito, garantias da União e transferências voluntárias. Para discutir, o vereador Dídimo Vovô destacou a existência de 26 fundos municipais, abrangendo áreas como iluminação pública, habitação, trânsito e transporte urbano, assistência social, procuradoria, capacitação, gestão fiscal, educação, direitos da criança e do idoso, apoio à pessoa com deficiência, investimentos sociais, cultura, esporte, políticas públicas, emprego e renda, saúde, meio ambiente, desenvolvimento urbano, bem-estar social, turismo, regularização fundiária, defesa do consumidor, direitos da mulher e política sobre drogas. Em seguida, chamou a atenção para o Artigo 9º, que determina que os saldos financeiros, por fonte de recursos, de fundações e fundos de qualquer natureza devem ser revertidos ao Tesouro Municipal ao final de cada exercício. Salientou que, essa previsão, ao incluir todos os 26 fundos, representaria a concessão de um "cheque em branco" ao prefeito, pois concentraria na Secretaria de Fazenda a execução financeira antes distribuída entre diferentes secretarias. Argumentou que, essa centralização permitiria ao Executivo utilizar recursos específicos dos fundos para cobrir despesas gerais, contrariando suas finalidades originais. Recordou ainda que o próprio prefeito, quando vereador, criticava práticas semelhantes, especialmente no âmbito da SEMOB, afirmado que agora adota postura inversa. Proferiu que, a unificação dos fundos retiraria autonomia administrativa das secretarias e entregaria ao chefe do Executivo Municipal o controle total sobre as contas municipais. Por essas razões, declarou ser categoricamente contrário à proposta e anunciou o voto não. Para discutir, o vereador Jefferson Siqueira questionou o princípio da economicidade aplicado ao projeto, argumentando que a proposta não apresenta ganhos reais ao município. Salientou que, ao conceder ao prefeito, total controle financeiro por meio de uma conta única, o Legislativo estaria permitindo que o chefe do Executivo continue administrando o município de forma imprudente. Destacou a problemática referente aos recursos vinculados, especialmente aqueles destinados à educação e à saúde, cuja aplicação é determinada pelo governo federal e deve ser executada pela respectiva secretaria. Afirmou que, o projeto é constitucional, uma vez que centraliza verbas carimbadas e elimina a autonomia de áreas essenciais, contrariando diretrizes nacionais e retirando competências administrativas das secretarias. Alertou ainda para o risco político: ao aprovar a proposta, a Câmara poderá futuramente ser responsabilizada por eventuais irregularidades, uma vez que o prefeito poderia transferir a culpa ao Legislativo, prática que, ele já vem adotando em relação a outros episódios, como conflitos envolvendo policiais e o governo estadual. Reforçou a necessidade de responsabilidade institucional e cobrou do líder do governo explicações técnicas sobre como será operacionalizada a conta única diante dos recursos vinculados e de suas exigências legais. Ademais, questionou a coerência do Executivo: se o objetivo fosse realmente economizar, o prefeito deveria iniciar a redução dos cargos especiais criados na estrutura administrativa. Para discutir, o vereador Dilemário Alencar esclareceu que o Tesouro Municipal não poderá utilizar recursos provenientes de fundos de finalidade específica, reforçando que essa vedação está expressamente prevista e preservada pela legislação proposta. Destacou, ainda, que as autarquias manterão autonomia financeira, continuando a executar suas despesas



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

normalmente. Salientou que, o modelo de conta única ampliará a segurança fiscal ao permitir uma visão global dos recursos públicos, evitando ociosidade financeira, duplicidade de saldos e riscos bancários. Enfatizou que, a alteração legislativa tem caráter meramente corretivo, atendendo a uma exigência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). De acordo com o órgão, o projeto é constitucional, mas necessitava incluir formalmente as autarquias como a agência reguladora municipal para garantir conformidade plena. Argumentou que a adequação é fundamental para que Cuiabá possa melhorar seu desempenho na CAPAG, atualmente em nível insuficiente, reflexo de gestões anteriores. Destacou que, a melhoria da nota, permitirá ao município acessar operações de crédito a juros menores, viabilizando investimentos estruturais como escolas e estradas. Afirmou que, o projeto é constitucional, legal e seguro, não oferecendo risco de desvio de recursos vinculados ou sua utilização indevida em finalidades diversas das previstas em lei, sendo essencial para evitar prejuízos adicionais à gestão fiscal do município. Para discutir, a vereadora Samantha Irís ressaltou que, havia uma confusão interpretativa durante o debate, pois alguns parlamentares discutiam aspectos que não correspondiam ao conteúdo efetivo do projeto em votação. Destacou que, o vereador Dilemário Alencar, líder do governo já havia esclarecido adequadamente o escopo da matéria, dissipando os equívocos. Explicou que o objetivo central da proposta é corrigir inconsistências anteriores e promover a adequação financeira necessária para que o município de Cuiabá regularize sua situação fiscal, traduzido de forma simples como “retirar o nome do município do Serasa”. Reforçou que a matéria é estritamente técnica e que os esclarecimentos já apresentados demonstram seu real propósito, evitando interpretações equivocadas sobre a natureza do projeto. Feita a votação eletrônica resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “não” dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Jefferson Siqueira, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Maysa Leão, Chico 2000, Michelly Alencar, Alex Rodrigues, Ilde Taques. A presidente declarou projeto aprovado. Feita a leitura do Requerimento de Urgência Especial (R.U.E) para apreciação do processo nº54382/2025 – Projeto de Resolução: dispõe sobre a aplicação no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá da Lei Federal nº13.460 de 26 de junho de 2017, que versa sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, de autoria da Mesa Diretora. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 21 (vinte e um) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado da vereadora Paula Calil, portanto 22 (vinte e dois) votos “sim”, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Maysa Leão, Chico 2000, Michelly Alencar, Alex Rodrigues, Ilde Taques. A presidente declarou requerimento aprovado. Foram convocadas para exararem pareceres orais as Comissões, a saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/membros: Daniel Monteiro (relator)/ Samantha Irís/Marclean dos Santos) e Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (C.D.C.C/membros: Kássio Coelho (relator)/Adevair Cabral/Dra Mara) que opinaram pela aprovação. Em discussão. Para discutir a presidente Paula Calil explicou que o projeto atende a uma recomendação de controle interno e do Tribunal de Contas do Estado. Feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 17 (dezessete) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Eduardo Magalhães, portanto 19 (dezenove) votos “sim”, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Maysa Leão, Chico 2000, Michelly Alencar, Alex Rodrigues, Ilde Taques, Tenente Coronel Dias, Baixinha Giraldelli, Dídimo Vovô. A presidente declarou pareceres aprovados. Da matéria em si. Em discussão. Para discutir a presidente Paula Calil explicou que o projeto criará o Conselho do Usuário dos Serviços Públicos da Câmara, reforçando o trabalho da ouvidoria. Feita a votação eletrônica, resultou



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado da vereadora Paula Calil e Eduardo Magalhães, portanto 20 (vinte) votos “sim”, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Maysa Leão, Chico 2000, Michelly Alencar, Alex Rodrigues, Ilde Taques, Tenente Coronel Dias, Dídimo Vovô. A presidente declarou matéria aprovada. Foram apreciados em bloco os Requerimentos de Urgência Especial (R.U.E/respaldados por 18 (dezoito) assinaturas) para apreciação dos processos n.ºs **54221/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 429/2025 - concede a Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme à Tenente-Coronel PM Susane Tamanho.; **54227/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 435/2025: Concede a Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao Subtenente PM Giordano Bruno Ferreira., todos de autoria do vereador Tenente Coronel Dias; **54381/2025** - Projeto de Decreto Legislativo nº 438/2025: concede título de cidadã cuiabana a senhora Cassia Richcik. de autoria do vereador Marcrean Santos; **30971/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 189/2025: concede o título de Embaixador da Cidade de Cuiabá ao senhor Vlademir Oliveira dos Reis; **43217/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 292/2025: Concede Título Honorífico Ordem Do Mérito Legislativo Ao Senhor Benedito Robson Monteiro De Andrade; **44935/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 334/2025: Concede A Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Senhora Luciana Leonardo Da Silva; **45247/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 338/2025: Concede A Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Senhora Roberta Dalavalle De Tomaso; **46853/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 344/2025: Concede Título Honorífico De Cidadã Ana Maria Do Couto à Senhora Marilza Aparecida Alves De Oliveira; **46855/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 345/2025: Concede O Título De Cidadão Cuiabano ao Senhor Juacy Da Silva; **47489/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 347/2025: Concede O Título De Cidadão Cuiabano ao Senhor Mário Antônio Da Silva; **48284/2025** - projeto De Decreto Legislativo N° 362/2025: Concede Título Honorífico De Cidadã Ana Maria Do Couto à Senhora Ozanil Rondon Soares; **48285/2025** - projeto De Decreto Legislativo N° 363/2025: Concede a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado Ao Senhor Sérgio Henrique Lacerda; **48286/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 364/2025: Concede A Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Senhora Dirce Stela Dos Santos Audero; **49362/2025** - projeto De Decreto Legislativo N° 374/2025: Concede Título Honorífico Ordem Do Mérito Renato Gomes Nery ao Senhor Renan Nadaf Gusmão; **49363/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 375/2025: Concede Título Honorífico Ordem Do Mérito Renato Gomes Nery À Senhora Talita Alessandra Mori Coimbra; **49364/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 376/2025: Concede Título Honorífico Ordem Do Mérito Renato Gomes Nery À Senhora Flávia Fátima Battistetti Baldo; **49365/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 377/2025: Concede Título Honorífico Ordem Do Mérito Renato Gomes Nery Ao Senhor Eustáquio Inácio De Noronha Neto; **49366/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 378/2025: Concede Título Honorífico Ordem Do Mérito Renato Gomes Nery Ao Senhor Daniel Douglas Badre Teixeira; **49655/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 379/2025: Concede Título Honorífico Ordem Do Mérito Renato Gomes Nery Ao Senhor Bruno Nadaf Gusmão; **49656/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 380/2025: Concede Título Honorífico Ordem Do Mérito Renato Gomes Nery Ao Senhor Walmir Cavalheri De Oliveira; **49908/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 381/2025: Concede A Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado À Senhora Suênia Corrêa Da Silva Santos; **49909/2025** - projeto De Decreto Legislativo N° 382/2025: Concede Título Honorífico Ordem Do Mérito Renato Gomes Nery Ao Senhor Ruy Guilherme Freitas Franzosi; **50199/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 383/2025: Concede Título Honorífico Ordem Do Mérito Renato



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Gomes Nery À Senhora Sueli Silveira; **51260/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 385/2025: Concede Título Honorífico De Cidadã Ana Maria Do Couto À Senhora Gilce Da Silva Costa; **51261/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 386/2025: Concede Título Honorífico Ordem Do Mérito Renato Gomes Nery Ao Senhor Ricardo Gomes De Almeida; **51262/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 387/2025: Concede Título Honorífico Ordem Do Mérito Renato Gomes Nery Ao Senhor Jean Lucas Teixeira De Carvalho; **51264/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 388/2025: Concede Título Honorífico Ordem Do Mérito Renato Gomes Nery À Senhora Larissa Martins Hauschmidt; **51266/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 389/2025: Concede A Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado Ao Senhor José Marques Da Silva Neto; **51268/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 390/2025: Concede Título Honorífico Ordem Do Mérito Renato Gomes Nery À Senhora Markleine Bezerra; **51655/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 392/2025: Concede Título Honorífico Ordem Do Mérito Renato Gomes Nery À Senhora Juliana Vettori Santamaria; **51656/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 393/2025: Concede Título Honorífico Ordem Do Mérito Renato Gomes Nery Ao Senhor Lincoln César Nadaf Cannó; **51657/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 394/2025: Concede Título Honorífico Ordem Do Mérito Renato Gomes Nery Ao Senhor Lourival Ribeiro Filho; **51658/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 395/2025: Concede A Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado Ao Senhor Amauri Monge Fernandes; **51659/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 396/2025: Concede A Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado À Senhora Osvanira Francisca Da Silva; **51660/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 397/2025: Concede Título Honorífico Ordem Do Mérito Renato Gomes Nery Ao Senhor Leandro Antônio Alves Da Silva; **52053/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 399/2025: Concede A Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado À Senhora Maria Conceição Ferreira De Lara; **52108/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 400/2025: Concede Título Honorífico Ordem Do Mérito Renato Gomes Nery Ao Senhor Tadeu Múcio Galvão Marques Vallim; **52109/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 401/2025: Concede Título Honorífico Ordem Do Mérito Renato Gomes Nery À Senhora Ana Paula Morelli De Sales; **52282/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 411/2025: Concede Título Honorífico De Cidadã Ana Maria Do Couto À Senhora Maria Hercilia Andrade Ferreira Panosso; **52439/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 413/2025: Concede Título Honorífico Ordem Do Mérito Renato Gomes Nery À Senhora Sasenazy Soares Rocha Daufenbach; **52440/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 414/2025: Concede O Selo "Empresa Amiga Dos Animais" À Clinica Veterinária Amigo Fiel; **52441/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 415/2025: Concede A Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado Ao Senhor Cláudio Luiz Taques De Oliveira; **52474/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 416/2025: Concede Título Honorífico De Cidadã Ana Maria Do Couto À Senhora Nataly Jovió Pereira; **53453/2025** - Projeto De Decreto Legislativo N° 418/2025: Concede Título Honorífico De Cidadã Ana Maria Do Couto À Senhora Helida Vivela De Oliveira, todos de autoria do vereador Professor Mário Nadaf. Feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado da vereadora Paula Calil, portanto 21 (vinte e um) votos "sim", 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Chico 2000, Samantha Iris, Michelly Alencar, Ilde Taques, Alex Rodrigues. A presidente declarou requerimentos aprovados. Foi convocada para exarar pareceres orais a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/membros: Daniel Monteiro (relator)/Marclean Santos/Dilemário Alencar) que opinaram pela aprovação. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 19 (dezenove) votos via painel, hum voto "sim" em



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

separado da vereadora Paula Calil, portanto 20 (vinte) votos "sim", 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Dídim Vovô, Chico 2000, Samantha Iris, Michelly Alencar, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Baixinha Giraldelli. A presidente declarou pareceres aprovação. Em questão de ordem, o vereador Daniel Monteiro requereu a retirada de tramitação do processo nº2943/2025, de sua autoria. O pedido foi deferido pela Presidente Paula Calil. Em tempo, a vereadora Katiuscia Mantelli informou que os projetos de sua autoria, que estão pela rejeição na pauta da ordem do dia, foram retirados de tramitação via C.I, quais sejam: 4640/2025, 8469/2025, 21418/2025, 3991/2025, 5542/2025, 5414/2025, 28345/2025, 28347/2025. Da matéria em si. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 18 (dezoito) votos via painel, hum voto "sim" em separado da vereadora Paula Calil, portanto 19 (dezenove) votos "sim", 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Dídim Vovô, Chico 2000, Samantha Iris, Michelly Alencar, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Baixinha Giraldelli, Dilemário Alencar. A presidente declarou matérias aprovadas. Foi apreciado o processo nº11242/2025 – Projeto de Lei: denomina de "Unidade Básica de Saúde Ana Maria Fernandes da Cruz" a Unidade Básica de Saúde localizada na avenida Espigão, sn, bairro Tijucal, setor 04, CEP: 78088000, no município de Cuiabá, Mato Grosso, de autoria da vereadora Paula Calil, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir a presidente Paula Calil destacou os serviços da enfermeira homenageada. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis, via painel, 07 (dos) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Professor Mário Nadaf, portanto 20 (vinte) votos "sim", 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Dídim Vovô, Chico 2000, Cezinha Nascimento, Michelly Alencar, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Baixinha Giraldelli. A presidente declarou matéria aprovada. Foi apreciado o processo nº27833/2025 – Projeto de Lei: declara a "Farofa de Banana" como patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Cuiabá, de autoria da vereadora Paula Calil, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a presidente Paula Calil destacou a tradição cuiabana da farofa de banana. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel, 04 (quatro) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Paula Calil, Professor Mário Nadaf, Demilson Nogueira; portanto 22 (vinte e dois) votos "sim", 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Dídim Vovô, Chico 2000, Michelly Alencar, Ilde Taques, Alex Rodrigues. A presidente declarou matéria aprovada. Foi apreciado o processo nº6771/2025 – Projeto de Lei: altera e acrescenta dispositivos da Lei nº6.783, de 10 de março de 2022, que dispõe sobre a cobrança de couvert artístico e da obrigatoriedade de colocação de placas informativas dos valores, de autoria do vereador Marcrean Santos, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Daniel Monteiro defendeu o princípio da livre iniciativa, sustentado pela lógica de mínima intervenção estatal nos negócios privados, característica essencial de economias capitalistas. Argumentou que, o consumidor já dispõe de liberdade de escolha ao optar por estabelecimentos com ou sem música ao vivo, afirmando que o empresário deve manter autonomia para cobrar pelo serviço, inclusive obtendo lucro sobre ele, uma vez que se trata de atividade empresarial legítima. Ressaltou ainda que proibições ou restrições podem levar à diluição dos custos nos preços dos produtos, o que tornaria a cobrança menos transparente. Para discutir, o vereador Macrean Santos contrapôs afirmando que a legislação consumerista e o Procon rejeitam a obrigatoriedade do cover, defendendo que a cobrança deve ser opcional, assim como ocorre com a gorjeta do garçom. Sustentou que, o consumidor não pode ser compelido a pagar valores adicionais apenas por estar presente



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

em um ambiente com música ao vivo, propondo que o projeto garante somente o direito de escolha do cliente. Para discutir, o vereador Dilemário Alencar reforçou que, o projeto não impõe prejuízo aos estabelecimentos, pois trata apenas da obrigatoriedade de informação prévia por meio de placas visíveis com o valor do *cover*, permitindo ao consumidor decidir se concorda ou não com a cobrança antes de consumir. Enfatizou que, a medida evita constrangimentos e estabelece transparência. Para discutir, a vereadora Maysa Leão, após consulta a proprietários de bares, restaurantes e músicos locais, posicionou-se contrária ao projeto, argumentando que a Câmara não deve interferir no setor produtivo, especialmente em um contexto econômico fragilizado. Defendeu que, a música ao vivo é um diferencial comercial, que músicos vivem dessa atividade e que a interferência pode prejudicar tanto o setor artístico quanto o empresarial. Afirmou que, a frequência a bares é voluntária, reforçando a defesa da livre iniciativa e do funcionamento autônomo do mercado. Para discutir, o vereador Kássio Coelho sugeriu que a matéria ainda demanda aprofundamento e eventualmente alterações via emendas, reconhecendo sua relevância e a legitimidade de diferentes posições. Para discutir, o vereador Tenente Coronel Dias reconheceu que o tema envolve duas dimensões igualmente importantes: o planejamento empresarial e o direito de escolha do consumidor. Apontou que, a distribuição real dos recursos do *cover* aos músicos é um ponto que exige maior clareza e que o debate apresenta elementos complexos que impedem uma decisão simplista. Em questão de esclarecimentos, o vereador Macrean Santos citou declaração do presidente da associação de músicos, alegando que muitos artistas recebem valores irrisórios, enquanto estabelecimentos arrecadam somas expressivas com o *cover*, o que configuraria desequilíbrio e exploração indireta do consumidor. Assim, renovou a defesa de que o pagamento seja opcional, assegurando liberdade ao cliente e evitando lucros desproporcionais dos empresários. Feita a votação eletrônica, resultou na rejeição com 06 (seis) votos "sim" via painel dos edis, a saber: Ranalli, Cezinha Nascimento, Sargento Joelson, Marcrean Santos, Jefferson Siqueira, Kássio Coelho, hum voto "sim" em separado do edil Dilemário Alencar, portanto 07 (sete) votos "sim", 10 (dez) votos "não" dos edis, a saber: Marcus Brito Junior, Wilson Kero Kero, Maysa Leão, Maria Avalone, Katiuscia Manteli, Tenente Coronel Dias, Daniel Monteiro, Dra Mara, Professor Mário Nadaf, Eduardo Magalhães, uma abstenção da vereadora Baixinha Giraldelli, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Chico 2000, Michelly Alencar, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Adevair Cabral, Demilson Nogueira, Samantha Irís. A presidente declarou projeto rejeitado, vai ao arquivo. Foi apreciado o processo nº 27841/2025 – Projeto de Lei: declara o bolo de arroz cuiabano e seu modo de fazer como patrimônio cultural de natureza imaterial do Município de Cuiabá, de autoria da vereadora Paula Calil, fase pareceres pela aprovação emitidas pelas Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico (C.C.P.H), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir a presidente Paula Calil destacou o simbolismo cultural do bolo de arroz, clamando o voto "sim". Feita a votação, resultou na aprovação com 16 (dezesseis) votos via painel, hum voto "sim" da vereadora Paula Calil, portanto 17 (dezessete) votos "sim", 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Chico 2000, Michelly Alencar, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Demilson Nogueira, Samantha Irís, Marcrean Santos, Eduardo Magalhães, Tenente Coronel Dias. A presidente declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o processo nº 46057/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para investigar toda a estrutura financeira, tarifária e operacional do transporte público municipal, abrangendo arrecadação, destinação e transparência dos contratos de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

prestação de serviço do transporte público do município de Cuiabá, de autoria da vereadora Samantha Iris, na fase de parecer pela aprovação (com emenda) emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C. C.J.R). Em discussão, feita a votação eletrônica, do parecer, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel, 03 (três) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Professor Mário Nadaf, Tenente Coronel Dias, portanto 18 (dezoito) votos "sim", 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Chico 2000, Michelly Alencar, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Demilson Nogueira, Baixinha Giraldelli, Jefferson Siqueira, Eduardo Magalhães. A presidente declarou parecer aprovado. Foi prejudicado pela ausência do autor a apreciação do processo nº 6871/2025, de autoria do vereador Alex Rodrigues. Em seguida, foram apreciadas as Indicações e Moções dos edis, a saber: Indicações dos vereadores: Adevair Cabral; Alex Rodrigues subscritas pela vereadora Paula Calil; Baixinha Giraldelli subscritas pela vereadora Paula Calil; Chico 2000 subscritas pela vereadora Paula Calil; Daniel Monteiro; Demilson Nogueira subscritas pela vereadora Paula Calil ; Dilemário Alencar; Dra. Mara; Ilde Taques subscritas pela vereadora Paula Calil ; Marcrean Santos subscritas pela vereadora Paula Calil; Marcus Brito; Maria Avalone; Maysa Leão subscritas pela vereadora Paula Calil; Michelly Alencar subscritas pela vereadora Paula Calil ; Paula Calil; Ranalli; T. Coronel Dias; Wilson Kero Kero. Moções de Aplausos dos vereadores: Alex Rodrigues subscritas pela vereadora Paula Calil; Baixinha Giraldelli subscritas pela vereadora Paula Calil, Daniel Monteiro; Michelly Alencar subscritas pela vereadora Paula Calil; Paula Calil; T. Coronel Dias. Feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado da vereadora Paula Calil, portanto 16 (dezesseis) votos "sim", 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Chico 2000, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Demilson Nogueira, Baixinha Giraldelli, Maysa Leão, Marcrean Santos, Daniel Monteiro, Professor Mário Nadaf, Eduardo Magalhães. A presidente declarou indicações e moções aprovadas. Na sequência, às 12h51min, a presidente Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em 09/12/25, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

Paulo Antônio Guif
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETARIA(O)

SARA MARIA
PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191

Assinado de forma digital por SARA
MARIA PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191
Dados: 2025.12.10 06:50:35 -04'00'

Sara Maria. P.P. de Castro.
Taquígrafa Legislativa.